



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS – CÂMPUS SÃO JOÃO DEL-REI

PORTARIA Nº 256/2014, de 13 de outubro de 2014

Processo: 23000.053785/2010-07

O DIRETOR-GERAL do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sudeste de Minas Gerais – CAMPUS SÃO JOÃO DEL REI, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Portaria-R nº 767 de 05 de Julho de 2013, publicada no DOU de 15 de Julho de 2013 e Competência Delegada pela Portaria-R nº 19 de 13 de Janeiro de 2014 publicada no DOU de 15 de Janeiro de 2014.

Resolve:

Art. 1º - RETIFICAR a Portaria nº 136/2014, de 22 de julho de 2014,

onde se lê:

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
D II - 01	30/08/12

leia-se:

Passando a ter os seguintes efeitos financeiros:

Classe/ Nível	Vigência
D II - 01	30/08/10

Alexandre Lana Ziviani
Diretor-Geral

Alexandre Lana Ziviani
Diretor Geral - "pro tempore"
IF SUDESTE MG
Campus São João del-Rei
Portaria R 767 – 05/07/13